



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

1/2



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS,
PARA A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE
REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Renata Geralda de Souza Barros, inscrição n. 289362.

A requerente apresentou para fins de comprovação em títulos cópia autenticada de: certidão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais informando que foi aprovada no Concurso Público de Ingresso nos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Minas Gerais, Edital n. 01/1999, e certidão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais informando que prestou o Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais, Edital n. 01/2005.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que *“Serão considerados os seguintes títulos: V – Aprovação em concurso público para cargos das carreiras jurídicas” (...).*

1



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tendo em vista a aprovação em concurso público para cargo das carreiras jurídicas, a forma de comprovação, como descrito nesse Edital, será feita mediante *"original ou cópia autenticada de certidão da Entidade que tenha promovido o concurso, ou de publicação oficial, que comprove a aprovação em todas as etapas do processo seletivo"*.

Contudo, a candidata apresentou certidão relativa ao Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais, Edital n. 01/2005, informando que prestou concurso e não que foi aprovada, como requer o referido Edital.

Sendo assim, foram atribuídos 02 pontos de título à candidata, por comprovar aprovação no Concurso Público de Ingresso nos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/1999, para cargo privativo de bacharel em Direito.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 2 (DOIS).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,
Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora